



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1699
Em 04 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 04 / 02 / 2021
Ass. [Assinatura]

RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2021

Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997 e com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de 20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111 – As sessões ordinárias serão realizadas nas três primeiras segundas-feiras de cada mês, com início às dezenove horas. "

Art. 2º. O Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para o restante do ano de 2021, passa a ser o constante do anexo único que integra a presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de fevereiro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 03 de fevereiro de 2021.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

SESSÃO LEGISLATIVA 2021

MÊS	DIA DA SESSÃO	HORARIO DA SESSÃO	DIA DA SEMANA
FEVEREIRO	08/02	19 horas	segunda-feira
	18/02	19 horas	quinta-feira
MARÇO	01/03	19 horas	segunda-feira
	08/03	19 horas	segunda-feira
	15/03	19 horas	segunda-feira
ABRIL	05/04	19 horas	segunda-feira
	12/04	19 horas	segunda-feira
	19/04	19 horas	segunda-feira
MAIO	03/05	19 horas	segunda-feira
	10/05	19 horas	segunda-feira
	17/05	19 horas	segunda-feira
JUNHO	07/06	19 horas	segunda-feira
	14/06	19 horas	segunda-feira
	21/06	19 horas	segunda-feira
JULHO	05/07	19 horas	segunda-feira
	12/07	19 horas	segunda-feira
AGOSTO	02/08	19 horas	segunda-feira
	09/08	19 horas	segunda-feira
	16/08	19 horas	segunda-feira
SETEMBRO	06/09	19 horas	segunda-feira
	13/09	19 horas	segunda-feira
	20/09	19 horas	segunda-feira
OUTUBRO	04/10	19 horas	segunda-feira
	11/10	19 horas	segunda-feira
	18/10	19 horas	segunda-feira
NOVEMBRO	01/11	19 horas	segunda-feira
	08/11	19 horas	segunda-feira
	17/11	19 horas	quarta-feira
DEZEMBRO	06/12	19 horas	segunda-feira
	13/12	19 horas	segunda-feira
	20/12	19 horas	segunda-feira